



Vulnerabilidade social, saúde mental, educação e solidariedade no Brasil, em tempos da COVID-19: Reflexões bioéticas

Social Vulnerability, Mental Health, Education and Solidarity in Brazil in Times of COVID-19: Bioethical Reflections



Athora

Ivone Laurentino dos Santos

University of Brasília

E-mail: laurensantos@globo.com

 <https://orcid.org/0000-0001-5974-0386>



Resumo

A crise sanitária mundial, provocada pela COVID-19, afetou a qualidade de vida da população brasileira, causando danos a sua saúde mental. Tal contexto traz para o debate bioético a urgência de implementar políticas públicas que amparem os excluídos sociais. Este estudo tem como escopo a reflexão sobre fenômenos que impactam na saúde mental dos brasileiros, como desigualdade social, marginalização, exclusão e extrema pobreza, corroborando com a criação solidária de mecanismos éticos de proteção para os socialmente mais vulneráveis. Foi feita uma revisão integrativa de literatura, alicerçada no artigo 14 da Declaração sobre Bioética, com foco na condição de não liberdade dos “Condenados da terra”. Evidencia-se a necessidade de uma parceria que coadune a luta por um projeto de educação libertadora, que transforme a saúde mental — de modo a assegurar dignidade a todos — com a proposta de construção de uma bioética interventiva, plural e solidária, habilitada a enfrentar as disparidades sociais que fazem com que os “oprimidos” sofram múltiplas privações e diminuam suas chances de desenvolver plenamente suas habilidades, capacidades e potencialidades.

Abstract

The COVID-19 global health crisis has affected the quality of life and mental health of the Brazilian population. In this context, the bioethical debate must address the need for urgently implementing public policies to support the socially excluded. This paper draws attention to factors that impact the mental health of the Brazilian population, such as social inequality, marginalization, exclusion and extreme poverty, all of which call for supportive ethical mechanisms to protect the most socially vulnerable members of society. We carried out a comprehensive review of the literature which draws on Article 14 of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights, focusing on the lack of freedom of the “Wretched of the Earth”. There is an evident need for a partnership capable of mobilizing a truly liberating educational project to transform mental health and ensure dignity for everyone. The aim would be to build bioethics comprising intervention, plurality and solidarity, capable of confronting social divisions that give rise to multiple negative outcomes for the oppressed of this world, jeopardizing the full development of their skills, capabilities and potential.

Key words

Saúde mental; educação; bioética; solidariedade; COVID-19; vulnerabilidade social.

Mental health; education; bioethics; solidarity; COVID-19; social vulnerability.

Fechas

Recibido: 16/12/2022. Aceptado: 01/02/2023



Em tempos de pandemia da COVID-19, com agravos à saúde mental de pessoas, grupos e populações no mundo (OMS, 2022), como brasileiros, urge que reflitamos sobre as políticas públicas de saúde mental no nosso país, que, nos últimos anos, tem retrocedido bastante (Alves Silva, 2020; Cruz, Gonçalves & Delgado, 2020) na tarefa de garantir a proteção e amparo devidos aos socialmente desassistidos, que vivem em situação de privações múltiplas (UNICEF, 2018).

Não custa lembrar que a vulnerabilidade social é um fenômeno multidimensional, que não se limita à ausência de renda, sendo também associada a fragilidades de vínculos afetivos – relacionais ou redes de apoio – e desigualdades de acesso a bens e serviços

Por ora, é perceptível que o quadro de crise sanitária mundial, alavancado pela COVID-19, embora tão grave, traz uma mensagem bem simples: a economia e o avanço da ciência e da tecnologia, por si mesmas, não são suficientes para a superação de eventos que colocam em risco a vida humana no planeta e tampouco garantem o acesso universal a serviços de saúde mental (OMS, 2022). Afinal, como fica a saúde mental das vítimas da globalização e da exclusão, os oprimidos, pertencentes à “banda frágil” da sociedade brasileira (Freire, 1974; Garrafa, 2005a; Dussel, 2012), que mais sofrem com os diversos problemas ambientais e sociais – geradores de vulnerabilidade – agravados, não somente com a pandemia do coronavírus (Vieira, Monteiro & Silva, 2021) mas também com os variados desequilíbrios sanitários que há tempos ameaçam o planeta?

E especificamente no Brasil, quais têm sido as condições concretas de vida que afetam a saúde mental das pessoas e dos grupos socialmente desprotegidos, em tempos de pandemia da COVID-19? Talvez após um certo distanciamento histórico dos efeitos nefastos da crise sanitária mundial no nosso país, possamos concluir, com mais segurança, que a evidente ânsia pelo poder econômico e as práticas científicas com critérios éticos frágeis e pouco transparentes, tenham sido fatores decisivos para que chegássemos a um cenário sociopolítico tão preocupante, com impactos bem negativos para a saúde mental, especialmente das pessoas, grupos e populações vulneráveis (Lima et al., 2020).

Esse estudo, de modo similar a outros que abordaram a problemática da COVID-19, e seus impactos na qualidade de vida dos brasileiros (Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Bispo Junior & Santos, 2020; Mendonça et al., 2021), indaga sobre quais são as perspectivas de vida, para o conjunto da população, que vive em um contexto de vulnerabilidade social e, portanto, de grave instabilidade nas suas condições de saúde mental (Schmidt et al., 2021). Não custa lembrar que a vulnerabilidade social é um fenômeno multidimensional, que não se limita à ausência de renda, sendo também associada a fragilidades de vínculos afetivos – relacionais ou redes de apoio – e desigualdades de acesso a bens e serviços (Lorenzo, 2006; Scott et al., 2018; Machado & Garrafa, 2019). Em suma, carecemos de justiça social (Freire, 1974; Sen, 2010). Essa tem sido uma das percepções mais enfatizadas nos Relatórios da Organização Mundial da Saúde (OMS), nos últimos anos (CEBES, 2022)

A primeira parte do texto faz uma breve contextualização da “política” no Brasil no auge da COVID-19 e a segunda, intitulada “Educação para a solidariedade e a liberdade: antídoto contra a marginalização, a exclusão, a extrema pobreza e a fome” – inspirado



no artigo 14 da Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos –doravante DUBDH – (UNESCO, 2005) – tem como propósito trazer para o debate, na esteira de filósofos como Paulo Freire (1967, 1974, 2000) e Martha Nussbaum (2005, 2009, 2015), a importância de um projeto de educação libertadora, como o caminho mais viável para a superação das problemáticas sociais que afetam a saúde mental da população brasileira.

1. Metodologia

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura sobre o direito à saúde – no sentido ampliado de qualidade de vida – e suas relações com a vulnerabilidade social no Brasil, em tempos de COVID-19. O desenvolvimento da pesquisa seguiu as etapas sugeridas por Mendes et al. (2008). Devido à complexidade e abrangência do tema/problema, houve um desdobramento da questão norteadora do estudo: 1. Em tempos de COVID-19, ¿qual o impacto das condições de vulnerabilidade social, explicitadas no artigo 14 da DUBDH (UNESCO, 2005) – com destaque para a fome, a extrema pobreza e a exclusão social – na saúde mental dos excluídos sociais? 2. ¿Qual a possibilidade de criação coletiva de mecanismos éticos e solidários de proteção, com potencial para garantir os direitos fundamentais dos brasileiros que, também por conta da COVID-19, tiveram suas condições de vulnerabilidade social ampliadas e/ou aprofundadas?

A ética do cuidado deveria passar pela implementação de políticas públicas que corrijam distorções

A busca dos artigos, sobre a temática em questão, deu-se no banco de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), tendo sido realizada em Março de 2022. Foram combinados os Descritores em Ciências da Saúde (DECS) *COVID 19 & vulnerabilidade social & Saúde Mental*, por meio do operador de pesquisa booleano de união (OR). Os critérios de inclusão foram artigos científicos publicados no ano de 2021, em língua portuguesa, com foco central na desigualdade, exclusão social, fome e pobreza.

A pesquisa retornou 29 referências. Excluíram-se 18 artigos por não abordarem a temática proposta e não terem a vulnerabilidade – na forma de desigualdade, exclusão social, fome e pobreza –, como foco central da pesquisa, sendo 03 deles repetidos. Foram selecionados, portanto, 11 artigos, sendo que 02 deles apresentaram ocorrência em duplicidade, tendo sido considerados somente uma vez, restando 9.

2. Resultados

Segundo Vieira, Monteiro & Silva (2021), considerando que a justiça e a equidade em saúde fortalecem a coesão na busca por salvar vidas, a ética do cuidado deveria passar pela implementação de políticas públicas que corrijam distorções. Bispo Junior & Santos (2021) apresentaram e discutiram o quadro teórico da sindemia da COVID-19, concluindo que tal abordagem exorta governo e sociedade para o desenvolvimento de



Trata-se de pensar e organizar políticas públicas que possam extinguir as disparidades enfrentadas pelas populações vulneráveis, expostas às mais diversas mazelas sociais

políticas públicas que articulem intervenções clínicas, sanitárias, socioeconômicas e ambientais. Para Cestari et al. (2021) a vulnerabilidade é um fator chave no enfrentamento da COVID-19, tendo em vista que pode influenciar no agravamento da doença. A pandemia de COVID-19 tem grande impacto em países e regiões com maiores desigualdades sociais e econômicas, o que demonstra uma necessidade de atenção às condições que aumentam a vulnerabilidade em saúde da população.

A pesquisa de Mendonça et al. (2021) abordou a realidade dos trabalhadores rurais, na tentativa de checar quão vulnerável estaria essa população, em tempos de pandemia. Os impactos socioeconômicos da COVID-19 geram preocupações claras, pois implicam em insegurança alimentar, desequilíbrio no bem-estar social, falta de acesso ao crédito e escassez de empregos, potencializando a pobreza e a miséria. Já o trabalho de Passos et al. (2021) concluiu que a desigualdade na mortalidade demonstra a importância de priorizar áreas socialmente vulneráveis, durante a vacinação contra COVID-19, evidenciando uma maior mortalidade, durante a pandemia, em áreas de vulnerabilidade social elevada e média, sobretudo entre os idosos.

Segundo a pesquisa de Hino et al. (2021), torna-se necessário o investimento em políticas públicas voltadas à redução das desigualdades de acesso aos sistemas de saúde, e da urgente redução da injustiça social. A expectativa dos autores foi de embasar novos estudos e favorecer a implementação de políticas públicas orientadas ao enfrentamento, tanto da COVID-19, quanto da tuberculose. O estudo de Affonso et al. (2021) constatou a necessidade de se estabelecer um fluxo coordenado de cuidados para os pacientes com a COVID-19, uma doença fortemente atrelada às iniquidades sociais. Trata-se de pensar e organizar políticas públicas que possam extinguir as disparidades enfrentadas pelas populações vulneráveis, expostas às mais diversas mazelas sociais.

Geovani et al. (2021) demonstra claramente que aspectos como baixa escolaridade, baixo nível socioeconômico, violência e dificuldades de acesso aos serviços de saúde estão estreitamente vinculados às minorias sociais, tendo sido considerados fatores de risco para transtornos mentais comuns na população em geral. Já Gaudenzi (2021) expõe a complexidade da situação vivenciada em tempos de pandemia provocada pela COVID-19, visto que ao mesmo tempo em que a materialidade do corpo posta em risco, por um organismo invisível, afeta psiquicamente todos os sujeitos do mundo, as experiências subjetivas diante do vírus no Brasil são marcadas pela distribuição desigual das vulnerabilidades e pela condição singular de elaborar os vividos.



3. Perspectivas para a sociedade brasileira, em tempos de COVID-19: “o sentido da política é a liberdade”

Há anos mergulhado em desigualdade e iniquidade social, que perpetuam a miséria, a extrema pobreza e a fome (Freire, 2000; Barata, 2009; IBGE, 2016; Santos, 2020), e, portanto, agravam a condição de vulnerabilidade social de um grande número de cidadãos, o Brasil atual enfrenta uma expansão, ainda maior, dos seus problemas sociais, alavancada pela crise sanitária mundial, advinda da pandemia provocada pela COVID-19 (CEE/FIOCRUZ, 2021; DW-Made For Mindes, 2021).

É inadmissível que cidadãos brasileiros, não sejam amparados e protegidos, mesmo que “saltem aos olhos” suas condições de vulnerabilidade social e a situação de privações múltiplas em que se encontram

A situação torna-se bem mais delicada, na medida em que o Estado brasileiro não oferece, de forma transparente, democrática, organizada e responsável, políticas públicas de saúde (Viana & Baptiste, 2012) que, de fato, favoreçam a superação das disparidades sociais que, de modo persistente (Garrafa, 2005a) impedem o desenvolvimento do país e causam enorme prejuízo a qualidade de vida dos cidadãos, com destaque para os grupos mais vulneráveis (Freire, 1974; Freire, 2000). Em casos excepcionalmente mais graves, que exigiriam uma ação imediata do Estado, os “mortos vivos” (Mbembe, 2020) são simplesmente ceifados, como se suas vidas não importassem a ninguém e não pertencessem a lugar nenhum (Plan International Brasil, 2021)

De modo geral, além das incertezas típicas de uma pandemia mundial, o Brasil teve que dar conta de um governo que, no seu negacionismo, militarismo e neoliberalismo (Hur, 2021), não demonstrou o devido interesse e empatia, especialmente com os mais desassistidos (Orellana et al., 2021); ao contrário, fez questão de ignorar as suas dores e perdas, além de desconhecer a justiça de suas lutas diárias (Freire, 2000) no enfrentamento individual e coletivo do agravamento e da ampliação dos problemas sociais, devido a “guerra” contra a COVID-19 (Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Bispo Junior & Santos, 2021; Mendonça et al., 2021; Geovani et al., 2021; Guadenzi, 2021).

É inadmissível que cidadãos brasileiros, não sejam amparados e protegidos, mesmo que “saltem aos olhos” suas condições de vulnerabilidade social (Machado & Garrafa, 2019) e a situação de privações múltiplas (UNESCO, 2018) em que se encontram, que os tornam suscetíveis a maiores danos e/ou perdas irreversíveis (Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Bispo Junior & Santos, 2021; Mendonça et al., 2021; Geovani et al., 2021; Guadenzi, 2021). Nesse sentido, não custa lembrar que a tragédia humanitária que está dizimando os Yanomamis (Brum, 2023) – que ganhou recentemente as manchetes de jornais em todo o mundo –, já vinha sendo anunciada há algum tempo, inclusive por órgãos oficiais do governo brasileiro (Menke, 2022)

Diferentemente de tantas outras lideranças políticas do mundo, o governo brasileiro – gestão 2018-2022 – não cansou de contrariar a ciência, impondo à população o seu negacionismo (Hur et al., 2021) e, desse modo, prejudicando bastante a implementação de políticas públicas de saúde (Viana & Baptiste, 2012; Pires, 2019). Ou seja, tivemos no Brasil um governo que, de modo deliberado, permanente e intencional, apostou



em ações sombrias, com características de “necropolítica” (Navarro, 2020) e que representaram, sem dúvidas, enormes retrocessos para a qualidade de vida, e, conseqüentemente, para a saúde mental dos brasileiros (Amarante, 2007).

A perspectiva do governo brasileiro, que findou em 2022 – notadamente de extrema direita –, ao que parecia, era de gerar instabilidade e ampliar sobremaneira as incertezas, “corroendo a democracia por dentro” (International Idea, 2021), dando publicidade ao seu nenhum interesse no bem-estar dos socialmente vulneráveis (Cestari et al., 2021; Passos et al., 2021; Hino et al., 2021; Affonso et al., 2021). Em um jogo “necrófilo” (Freire, 1974, Mbembe, 2020), do “quanto pior, melhor”, que tende a esvaziar a boa política (Arendt, 1993), a economia brasileira foi demasiadamente afetada, desnudando a ideologia privatista e neoliberalista vigente no país (Hur et al., 2021).

Defender a democracia no Brasil que, segundo relatório internacional, está em declínio tornou-se um imperativo moral

O que não podemos perder de vista é que não é da competência de governantes e autoridades, no Brasil ou em qualquer lugar do mundo, determinarem, por ação ou omissão, aqueles que merecem a atenção do Estado e os que devem ser “abandonados à própria sorte”, ou seja, os que podem viver e os que devem morrer (Hur et al. 2021). Uma atitude classificatória diante da vida, que venha a favorecer pessoas e grupos, em detrimento dos demais, equivaleria a uma afronta aos valores e preceitos

fundamentais da Carta Magna brasileira, segundo a qual “a saúde é direito de todos e dever do Estado” (Brasil, 1988). Tal premissa deve ser garantida através de políticas socioeconômicas, que reduzam o risco de doenças e agravos, bem como mediante ao acesso universal e igualitário aos serviços voltados para sua promoção, proteção e recuperação (Brasil, 1988).

Em suma, para que a Carta Magna brasileira seja respeitada, de modo que a democracia transcenda os aspectos formais, tornando-se substantiva, é indispensável que os cidadãos se mobilizem, no sentido de recusar possíveis retrocessos no jogo democrático, se disponibilizando para o enfrentamento das ações governamentais que negligenciem os direitos dos mais vulneráveis (Cestari et al., 2021; Passos et al., 2021; Hino et al., 2021; Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Affonso et al., 2021; Geovani et al., 2021; Guadenzi, 2021), os “oprimidos sociais”, nos termos de Paulo Freire (1974). Nesse contexto, defender a democracia no Brasil que, segundo relatório internacional, está em declínio (INTERNATIONAL IDEA, 2021) tornou-se um imperativo moral; ingrediente indispensável para as lutas contra a barbárie e o desmantelamento institucional, promovidos pelos amantes das *fake news* e saudosos da ditadura militar brasileira, que estiveram no poder nos últimos, longos e sombrios, quatro anos (Hur et al., 2021).

De modo geral, falta saúde mental (Amarante, 2007) ao povo brasileiro, mas o que muitos neoliberais não conseguem ou não querem entender é que tem saúde mental um jovem negro que não apanha todas as vezes que sai na rua a noite (Fanon, 2020); quem tem mais do que a pinga para animar seus dias – o retrocesso das políticas públicas voltadas para o tratamento de usuários de álcool e outras drogas no Brasil não ajuda em nada –, (Cruz et al., 2020; Alves Silva et al., 2020); quem tem perspectiva de se aposentar, quando a idade e/ou doença chegar; quem tem a segurança de que, uma



vez em crise, será devidamente amparado e respeitado (Jardim & Dimenstein, 2007); quem dança, vai ao cinema, ao teatro, em suma, quem tem acesso a cultura, ao trabalho e ao lazer. É público e notório que aqueles que vivem na extrema pobreza no Brasil, se encontram a margem de todas essas “benesses sociais” (IBGE, 2016).

Para revertermos a situação dramática em que nos encontramos no Brasil, o caminho certamente não será o da criminalização da política; essa possibilidade, diga-se de passagem – notadamente hipócrita –, é típica da extrema direita. Ao contrário, carecemos

A Luta solidária pela construção de um mundo mais igualitário, justo e/ou equânime, além de um direito, é obrigação moral de cada brasileiro

de uma política crítica, plural que, na forma de “ação em concerto” (Arendt, 1993), resulte na mobilização social contra ações negadoras dos direitos dos mais frágeis e desassistidos, as vítimas da globalização (Dussel, 2012). Trata-se da tarefa individual e coletiva de lutar para que sejam neutralizados e superados todos os preconceitos, discriminações e/ou estigmatizações (UNESCO, 2005; Goffman, 2013), tendo em vista a necessidade de se implementar políticas públicas (Viana & Baptista, 2012; Pires, 2019) com potencial de garantir bem estar e felicidade para todos os

brasileiros, de modo que ninguém seja tratado como “cidadão de segunda classe”.

Para Arendt (2003, p. 38), “o sentido da política é a liberdade”. Pois bem, para superarmos, de uma vez por todas, os problemas sociais que vulnerabilizam a vida de uma grande parcela de brasileiros – incluindo, por exemplo, os mais autenticamente brasileiros, dentre todos, os indígenas, de quem tomamos as terras e cerceamos, cotidianamente, o direito de serem quem são (Silva, 2018) – precisamos de uma política que seja essencialmente política, no seu sentido genuíno, com potencial de atizar os espíritos humanos (Arendt, 2002) na defesa dos direitos daqueles que vivem na extrema pobreza, na miséria e na fome (Freire, 1974; Freire, 2000).

Evidentemente que, em tempos tão sombrios e tenebrosos, com fortalecimento de posturas fascistas no Brasil (Rago & Veiga-neto, 2019), construir essa política genuína, libertadora e inclusiva (Garrafa, 2005b), não será uma tarefa das mais fáceis; nesse sentido vale à pena lembrar as palavras de um grande espanhol, naturalizado brasileiro, Dom Pedro Casaldáliga, que, de modo similar a Paulo Freire, dedicou sua vida à defesa dos povos oprimidos, com destaque para os latinoamericanos: “Somos militantes tantas vezes derrotados, de causas invencíveis”. A Luta solidária pela construção de um mundo mais igualitário, justo e/ou equânime, além de um direito, é obrigação moral de cada brasileiro.

4. Educação para a solidariedade e a liberdade: antídoto contra a marginalização, a exclusão, a extrema pobreza e a fome

A crise sanitária sindêmica provocada pelo coronavírus parou o mundo (Bispo & Santos, 2021), afetando sobremaneira a oferta de serviços sociais como, por exemplo, a educação. No Brasil, são fortes os indícios de que os estragos causados na aprendizagem das crianças e jovens, especialmente os que frequentam escolas públicas, podem ter sido irreparáveis a curto e médio prazos (DW- Made For Mindes, 2021). Nesse con-



A pandemia da COVID-19 parece apenas ter acentuado problemas que, há décadas, persistem na educação pública brasileira

texto, urge que façamos um esforço coletivo, no sentido de amparar, em particular, as crianças e jovens que ficaram prejudicados no desenvolvimento das atividades remotas, propostas pelas escolas e universidades, não apenas devido aos problemas advindos das medidas de isolamento e distanciamento social, mas principalmente pela falta dos recursos tecnológicos, sem os quais tornou-se impossível o cumprimento de suas tarefas escolares e aprofundamento nos estudos (Trezzi, 2021).

Ao mesmo tempo, apesar de toda a complexidade própria de uma crise sanitária do porte da COVID-19, podemos encarar esse momento também como uma oportunidade para que sejam feitos os ajustes necessários à inclusão escolar de todos os estudantes, com destaque para os socialmente desassistidos (Freire, 1967; Trezzi, 2021). De qualquer modo, a pandemia

da COVID-19 parece apenas ter acentuado problemas que, há décadas, persistem na educação pública brasileira: evasão, repetência e, principalmente, graves dificuldades de ensino-aprendizagem, fazendo com que estudantes concluam seus estudos, sem que tenham desenvolvido as habilidades e competências para seguir adiante com seus projetos de vida (Trezzi, 2021).

O fato é que hoje, mais do que nunca, precisamos defender, na esteira de Paulo Freire (1967, 1974, 1996) e Martha Nussbaum (2005, 2009, 2015), um projeto de educação para a liberdade, sem fins lucrativos, voltado para o “cultivo das humanidades” de todos – sem distinção de qualquer espécie – e, portanto, comprometido com a recusa de toda e qualquer opressão e/ou violência, que possa prejudicar o desenvolvimento das capacidades, potencialidades e funcionalidades das pessoas, coisificando-as, excluindo-as, vulnerabilizando-as e diminuindo suas chances de vida (Freire, 1974; Sen, 2010).

Segundo Freire (1974), a opressão, enquanto controle esmagador, é essencialmente necrófila. Nos últimos quatro anos, o Brasil, de modo similar ao ocorrido nos tempos da ditadura militar, esteve mergulhado numa espécie de necropolítica (Membre, 2020; Navarro, 2020), nutrindo-se do ódio, do apego à morte e do ressentimento para com a beleza da vida. Nesse contexto, não há dúvidas de que carecemos, como estratégia de sobrevivência do povo brasileiro, da pedagogia “problematizadora” de Paulo Freire (1996, 2000), pautada na ética universal do ser humano, cujo combustível é o desejo de liberdade para todos, o que a torna indissociável da amorosidade e da solidariedade para com os outros, com a natureza, com as plantas e com os bichos.

Se a educação sozinha não resolve os problemas sociais gerados pela desigualdade e iniquidade, sem ela, tampouco, será possível superá-los (Freire, 2000). Nesse sentido, não custa lembrar que, nos Objetivos de Desenvolvimento da Declaração do Milênio, emanada da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU, 2000), foi muito enfatizada a necessidade de se garantir os direitos das pessoas à “educação” que, nessa perspectiva, é considerada como um direito humano (Mosca & Aguirre, 1990). Desde então, a educação passou a transitar nos mais importantes direitos sociais (PIDESC, 1976), o que possibilita o estreitamento entre a proposta de um projeto de educação para a liberdade (Freire, 1967; Nussbaum, 2009), a universalização do ensino básico e a



promoção de igualdade e equidade de acesso às escolas e para além dos seus muros (Freire, 1967; Freire, 1996).

A despeito do avanços nos marcos legais, no que se refere ao entendimento das pessoas, como sujeitos de direitos (Brasil, 1988), a desigualdade e/ou iniquidade no Brasil tem impedido, na prática, o reconhecimento dos direitos humanos (Albuquerque & Barroso, 2021) dos mais frágeis, vulnerabilizados pelas condições precárias de vida, o

Quadros de vulnerabilidade social dificultam o acesso a serviços essenciais, ao mesmo tempo que a falta deles tende a funcionar como um elemento mantenedor do contexto de precariedade que atravessa a vida dos mais pobres e desassistidos

que tem sido um condicionante bem corrosivo na qualidade de vida de uma parte expressiva da população brasileira (Cestari et al., 2021; Passos et al., 2021; Hino et al., 2021; Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Affonso et al., 2021; Geovani, et al., 2021; Guadenzi, 2021). Assim, em um processo crônico e injusto, a falta de igualdade, equidade e solidariedade (Santos, 2020) tem sido combustível para a exclusão social (Garrafa, 2005b), perpetuadora das mazelas que condenam crianças e jovens a situação de privações múltiplas (UNESCO, 2018), sem acesso a serviços essenciais, como a educação, que poderiam implicar na conquista de mais qualidade de vida para si e suas famílias.

De modo geral, evidencia-se que, enquanto as políticas públicas (Viana & Baptista, 2012; Pires, 2019) não funcionarem no sentido de corrigir as desigualdades e iniquidades sociais (Barata, 2009; Vieira & Silva, 2021), teremos no Brasil, cada vez mais, crianças e

jovens sofrendo morbidades, entregues a uma má saúde e a uma má educação, resultando em mais pobreza, num movimento cíclico interminável, no qual situações sociais se retroalimentam (Siqueira-Batista & Schramm, 2005). Dito de outro modo, quadros de vulnerabilidade social dificultam o acesso a serviços essenciais, ao mesmo tempo que a falta deles tende a funcionar como um elemento mantenedor do contexto de precariedade que atravessa a vida dos mais pobres e desassistidos (Cestari et al., 2021; Passos et al., 2021; Hino et al., 2021; Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Affonso et al., 2021; Geovani, et al., 2021; Guadenzi, 2021).

Segundo o relatório de 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, publicado no final de 2020, o índice de desenvolvimento humano do Brasil caiu cinco posições no ranking em relação ao ano anterior, ficando em 89.º lugar, de um total de 189 países (IDH, 2020). Isso significa que a doença que mais mata no Brasil se chama pobreza, não somente de renda (Sen, 2010), mas também e, principalmente, uma pobreza necrófila (Freire, 1974, Mbembe, 2020; Navarro, 2020), decorrente da primeira, que é a falta de acesso a serviços sociais fundamentais para o desenvolvimento humano (Sen, 2008; Sen, 2010), como educação, liberdade, bem-estar ou felicidade, qualidade de vida, emprego (Costa, 2020), segurança, enfim, itens imprescindíveis para uma existência humana, com um mínimo de dignidade.

A questão que precisa ser enfrentada é que as populações socialmente vulneráveis da América Latina, em particular a população brasileira, vivem seus cotidianos em condições indignas (Barata, 2009; Rollemberg, 2022), que tendem a piorar com as doenças e os estragos que a pobreza vem causando, especialmente na vida dos mais jovens (UNICEF, 2018). Na prática, uma perspectiva de justiça como equidade é incompatível



com a lógica do mercado neoliberalista (Freire, 2000; Porto & Garrafa, 2005; Hur et al., 2021), que gera desigualdade, pois dela se alimenta e dela depende para se perpetuar. Talvez resida aí a explicação para as diversas dificuldades em garantir não somente o direito à saúde a todos – e não há saúde possível na insegurança alimentar e/ou na fome (Guedes, 2022) –, como também os demais direitos humanos fundamentais (Albuquerque & Barroso, 2021), em um contexto em que há um predomínio da ideologia necrófila (Freire, 1974; Mbembe, 2020; Navarro, 2020) que sobrepuja os interesses de mercado aos interesses humanos (Freire, 2000; Porto & Garrafa, 2005).

Enquanto poucos se refastelam no conforto, no luxo e na riqueza, uma grande parcela da sociedade brasileira vive condenada à insalubridade, à miséria, à fome e à desesperança

Em suma, o que precisa ser dito é que, para além do fato de que a humanidade vive hoje em um mundo opulento, cujo desenvolvimento científico e tecnológico é inegável, torna-se necessário ter a consciência de que, lado a lado com esse mundo, existe uma outra realidade, assustadora, injusta e inaceitável, na qual milhares de pessoas são privadas dos seus direitos mais fundamentais (Cestari et al., 2021; Passos et al., 2021; Hino et al., 2021; Vieira, Monteiro & Silva, 2021; Affonso et al., 2021; Geovani et al., 2021; Guadenzi, 2021), tendo que lidar com a violação

de suas liberdades políticas (Freire, 1974; Hur et al., 2021), sem as quais, fatalmente, terão suas possibilidades de escolha reduzidas e o desenvolvimento de suas capacidades, funcionalidades e potencialidades bastante prejudicado (Sen, 2008; Sen, 2010; UNICEF, 2018).

Localmente, temos dois “Brasis”. Enquanto poucos se refastelam no conforto, no luxo e na riqueza, uma grande parcela da sociedade brasileira vive condenada à insalubridade, à miséria, à fome e à desesperança (Freire, 1974, 2000). Trata-se de um quadro resultante de fatores socioeconômicos bastante evitáveis (Barata, 2009), como: moradias sem higiene, nutrição e educação deficitárias, contaminação do meio ambiente e condições de trabalho inadequadas (Vieira & Silva, 2021). Sachs (2006) refere que os pobres morrem em hospitais de doenças evitáveis, por falta de tratamentos que lhes são vitais, em aldeias sem mosquiteiros – ou, em casos ainda mais graves, vivem em aldeias cercadas por garimpos ilegais, como no caso dos Yanomamis brasileiros –, em espaços sem água potável e com saneamento básico precário. Morrem no anonimato, negligenciados, sem que se tornem públicas suas mortes. São os chamados “invisíveis”, indivíduos que tendem a carregar em seus corpos e mentes as marcas do estigma, do preconceito, do racismo estrutural e da discriminação (Goffman, 2013; Fanon, 2020; Mbembe, 2020; Alves Filho et al., 2020).

Resta, portanto, a alternativa desenhada por Nussbaum (2005), na filosofia; Sen (2010), na economia e Freire (1974), na educação: o resgate da humanidade de todos, ou, mais especificamente, o fortalecimento, empoderamento ou emancipação dos sujeitos que se encontram vulnerabilizados, em função de suas condições socioeconômicas, educando-os, libertando-os, amplificando suas vozes e dando visibilidade às suas existências como cidadãos (Freire, 2000; Sen, 2008; Nussbaum, 2009). Para tanto, é imprescindível a implementação de políticas públicas de saúde (Viana & Baptista, 2012; Pires, 2019) que inclua na sociedade, aqueles que, injustamente, estão à margem – invisibili-



zados nos seus direitos humanos (Garrafa, 2005b; Albuquerque & Barroso, 2021) –, de modo a potencializar suas forças, para que assumam o protagonismo de suas vidas.

5. Considerações finais

Informe da Organização Mundial da Saúde (OMS) – publicado em 2022 –, indica a importância de transformar a saúde mental para todos, o que implica em, necessariamente, ampliar a qualidade de vida daqueles que vivem em condição de vulnerabilidade social. Os artigos selecionados para este estudo são unânimes em afirmar a necessidade de formulação e implementação de novas políticas e programas de estabilização

As decisões no campo da saúde devem considerar os direitos das sociedades, sem jamais perder de vista a necessidade de proteção aos mais vulneráveis e desassistidos

socioeconômica, voltados para as pessoas e grupos vulneráveis, diminuindo e/ou extinguindo as desigualdades e iniquidades sociais. Não custa reiterar que a pobreza, a fome, a miséria e a exclusão social implicam a negação de oportunidades e escolhas que são fundamentais para o desenvolvimento de qualquer ser humano.

Os problemas sociais aqui em questão, potencializados pela grave crise sanitária mundial que ainda vivemos – pois se engana quem pensa que a pandemia da COVID-19 acabou –, exigem que os cidadãos brasileiros analisem criticamente as complexas realidades sociopolíticas nas quais estão inseridos, na perspectiva

de lutarem juntos para que, a despeito das intenções necropolíticas da extrema direita – que, lamentavelmente, ainda pulsa no país –, possam ser resguardados o pluralismo, a não discriminação e a não estigmatização, a igualdade, a justiça social e a equidade como valores inegociáveis.

Nesse sentido, a Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH) e, especialmente, o artigo 14 aqui em destaque: “Responsabilidade social e saúde”, pode contribuir bastante para o debate, visto que defende a saúde como um direito de todas as pessoas, evidenciando a obrigação dos Estados de proporcionar condições para que as populações tenham acesso à qualidade de vida – resguardado sua saúde mental –, além de deixar claro que as decisões no campo da saúde devem considerar os direitos das sociedades, sem jamais perder de vista a necessidade de proteção aos mais vulneráveis e desassistidos.

A expectativa, portanto, é que esse estudo possa contribuir para que a sociedade brasileira se conscientize das suas estruturas econômicas excludentes, e, portanto, da necessidade de neutralizar intenções necropolíticas de governistas e lideranças descomprometidas com a construção de um país mais justo, de modo que se possa chegar a soluções coletivas e plurais para os problemas decorrentes da desigualdade e iniquidade social em saúde. Concretamente, é imprescindível o combate à qualquer resquício das pretensões privatistas e neoliberalistas – que prevaleceram nos quatro anos em que a extrema direita esteve no poder –, para que as políticas públicas de saú-



de jamais se limitem a promover incentivos de mudança de comportamento individual diante dos riscos coletivos.

De modo geral, se esse estudo motivar cada leitor, no sentido de que se predisponha à luta solidária e fraterna pela modificação das realidades injustas, iníquas e excludentes, que repercutem na vida dos socialmente mais vulneráveis, já será um grande feito. Como agentes de mudanças, é necessário que todos os cidadãos brasileiros per-

Há de fato um longo e árduo caminho de reconstrução a ser percorrido por todos os brasileiros; de qualquer modo, sigamos com a esperança de Freire

maneçam no caminho e nas lutas, no sentido de ampliar, cada vez mais, os campos de ação e atuação, de modo que sejam incluídas, nas respectivas instâncias decisórias, reflexões sobre o como e porquê da sociedade brasileira está configurada em classes e a quem interessa tal divisão.

Em um sentido mais específico é bem importante que cada um de nós pense, com a devida radicalidade, sobre o que justificaria a perpetuação das condições precárias de vida, que tanto prejudicam a saúde mental das pessoas, dos grupos e das populações historicamente vulnerabilizados, seja pela falta de

um projeto de educação inclusiva, seja pela miséria, seja pela fome e/ou pela extrema pobreza. Enfim, vivemos tempos difíceis e sombrios; como antecipou Paulo Freire, na sua Pedagogia da Indignação: “que coisa estranha brincar de matar índio, de matar gente . . .”. Levantamento recente do Portal SUMAÚMA dá conta de que foram, ao todo, 570 crianças indígenas mortas por negligência, nos últimos quatro anos. Há de fato um longo e árduo caminho de reconstrução a ser percorrido por todos os brasileiros; de qualquer modo, sigamos com a esperança de Freire, segundo o qual, só se aprende a caminhar, caminhando.



Referências

- Affonso, M. V. de G., Pereira, C. E. A., Silva, W. B. da, & Silva, M. V. S. da. (2021). O papel dos Determinantes Sociais da Saúde e da Atenção Primária à Saúde no controle da COVID-19 em Belém, Pará. *Physis: Revista De Saúde Coletiva*, 31(2). <https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310207>
- Albuquerque, A., & Barroso, A. (2021). *Curso de Direitos humanos* (2.ª ed.). Lumen Juris.
- Alves Filho, A., Dimenstein, M., Belarmino, V. H., Leite, J. F., Dantas, C., & Macedo, J. P. (2020). Efeitos da gestão do Bolsa Família no cotidiano de mulheres quilombolas rurais. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 20(3), 1132-1140. <https://doi.org/10.17652/rpot/2020.3.1933>
- Amarante, P. (2007). *Saúde Mental e Atenção Psicossocial*. Editora Fiocruz.
- Arendt, H. (1993). *A Dignidade da Política. Ensaios e Conferências*. Organizador Antônio Abranches (Helena Martins et al., trad.). Relume-Dumará.
- Arendt, H. (2002). *A vida do espírito - O pensar, o querer, o julgar* (Antônio Abranches et al., trad.). Relume-Dumará.
- Arendt, H. (2003). *O que é política? Tradução de Reinaldo Guarany* (4.ª ed.). Bertrand Brasil.
- Barata, R. B. (2009). *Como e Por Que as Desigualdades Sociais fazem mal à Saúde*. Editora Fiocruz. <https://doi.org/10.7476/9788575413913>
- Bispo, J. P., & Santos, D. B. (2021). COVID-19 como sindemia: modelo teórico e fundamentos para a abordagem abrangente em saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(10), e00119021. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00119021>
- Bordiano, G., Liberal, S. P., Lovisi, G. M., & Abelha, L. (2021). COVID-19, vulnerabilidade social e saúde mental das populações LGBTQIA+. *Cadernos De Saúde Pública*, 37(3), e00287220. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00287220>
- Brasil. (1988, 5 de outubro). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. <https://bit.ly/1bJ9XW>
- Brum, E. (2023, 21 de janeiro). Como chegamos aos 570 pequenos indígenas mortos por negligência do governo Bolsonaro. *Portal SUMAÚMA*. <https://sumauma.com/como-chegamos-aos-570-pequenos-indigenas-mortos-por-negligencia-do-governo-bolsonaro/>
- Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antonio Ivo de Carvalho. (2021, 27 de Maio). A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil. *CEE*. <https://www.cee.fiocruz.br/?q=a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil>
- Cestari, V. R. F., Florêncio, R. S., Sousa, G. J. B., Garces, T. S., Maranhão, T. A., Castro, R. R., Cordeiro, L. I., Damasceno, L. L. V., Pessoa, V. L. M. de P., Pereira, M. L. D., & Moreira, T. M. M. (2021). Vulnerabilidade social e incidência de COVID-19 em uma metrópole brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(3). <https://doi.org/10.1590/1413-81232021263.42372020>
- Costa, S. da S. (2020). Pandemia e desemprego no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 54(4). <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170>



- Cruz, N. F. de O., Gonçalves, R. W., & Delgado, P. G. G. (2020). Retrocesso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. *Trabalho, Educação E Saúde*, 18(3). <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00285>
- Dallari, P. (2022, 20 de Junho). Fome e pobreza aumentam no Brasil. *Jornal da USP*. <https://jornal.usp.br/radio-usp/fome-e-pobreza-aumentam-no-brasil/>
- Dussel, E. (2012). *Ética da Libertação - Na idade da globalização e da exclusão* (Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen, Lúcia M.E. Orth, trad., 4.ª ed.). Vozes.
- DW - Made For Minds. (2021). Pandemia pode deixar 70% das crianças sem ler corretamente. <https://www.dw.com/pt-br/fechamento-de-escolas-pode-deixar-70-das-crian%C3%A7as-sem-ler-corretamente/a-56908252>
- Fanon, F. (2020). *Pele Negra, Máscaras brancas* (Sebastião Nascimento & Raquel Camargo, trad.). Ubu.
- Freire, P. (1974). *Pedagogia do Oprimido*. Paz e Terra.
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa*. Coleção Leitura. Paz e Terra.
- Freire, P. (2000). *Pedagogia da Indignação - Cartas Pedagógicas e Outros Escritos*. UNESP.
- Freire, P. (2011). *Educação como prática da liberdade* (14.ª ed.). Paz e Terra. (Publicado pela primeira vez em 1967).
- Garrafa, V. (2005a). Da bioética de princípios a uma bioética interventiva. *Revista Bioética*, 13(01).
- Garrafa, V. (2005b). Inclusão social no contexto político da bioética. *Revista Brasileira de Bioética*, 1(2), 122-132. <https://doi.org/10.26512/rbb.v1i2.8066>
- Gaudenzi, P. (2021). Cenários brasileiros da Saúde Mental em tempos de Covid-19: uma reflexão. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 25(suppl 1), e200330. <https://doi.org/10.1590/Interface.200330>
- Gofmann, E. (2013). *Estigma - Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada* (Márcia Bandeira de Melo Leite Nunes, trad., 4.ª ed.). LTC.
- Guedes, A. (2022). Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos. Agência Senado. <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>
- Hino, P., Yamamoto, T. T., Magnabosco, G. T., Bertolozzi, M. R., & Taminato, M. (2021). Impact of COVID-19 on the control and reorganization of tuberculosis care. *Acta Paulista de Enfermagem*, 34, eAPE002115. <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021AR02115>
- Hur, D. U., Sabucedo, J. M., & Alzate, M. (2021). Bolsonaro e COVID-19: negacionismo, militarismo e neoliberalismo. *Revista Psicologia Política*, 21(51), 550-569. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2021000200018&lng=pt&lng=pt
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2018). *Síntese de indicadores sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>
- International idea - International Institute for Democracy and Electoral Assistance. (2021). *Democracy faces perfect storm as the world becomes more authoritarian*. <https://www.idea.int/gsod/>



- Jardim, K., & Dimenstein, M. (2007). Risco e crise: pensando os pilares da urgência psiquiátrica. *Psicologia em Revista*, 13, 169-189.
- Lima, S. O., Silva, M. A. da, Santos, M. L. D., Moura, A. M. M., Sales, L. G. D., Menezes, L. H. S. de, Nascimento, G. H. B., Oliveira, C. C. da C., Reis, F. P., & Jesus, C. V. F. de. (2020). Impactos no comportamento e na saúde mental de grupos vulneráveis em época de enfrentamento da infecção COVID-19: revisão narrativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, (46), e4006. <https://doi.org/10.25248/reas.e4006.2020>
- Lorenzo, C. (2006). Vulnerabilidade em Saúde Pública: implicações para as políticas públicas. *Revista Brasileira de Bioética*, 2(3), 299-312. <https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/7986>
- Machado, I. L. de O., & Garrafa, V. (2019). Vulnerabilidade social e proteção - um olhar a partir da bioética de intervenção. *Revista Brasileira de Bioética*, 14(edsup), 19. <https://doi.org/10.26512/rbb.v14iedsup.24127>
- Mbembe, A. (2020). *Necropolítica - Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. n.º 1. São Paulo.
- Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. de C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 17(4). <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>
- Mendonça, K., Torres, B., Oliveira, J., Gusmão, B., & Nascimento, R. (2021). Vulnerabilidade do trabalhador rural em tempos de pandemia da COVID-19. *Revista de Enfermagem UFPE*, 15(2). <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.247169>
- Menke, E. (2022, 14 de Julho). Terra Yanomami é palco de “tragédia humanitária”, dizem especialistas. *Câmara dos deputados*. <https://www.camara.leg.br/noticias/898328-terra-yanomami-e-palco-de-tragedia-humanitaria-dizem-especialistas/>
- Mosca, J. J., & Aguirre L. P. (1990). *Direitos Humanos: pautas para uma educação libertadora*. Vozes.
- Navarro, J. H. do N., Ciciliotti, M., Siqueira, L. de A. R., & Andrade, M. A. C. (2020). Pandemic necropolitics for COVID-19 in brazil: who can die? Who is dying? Who was born to be let to die? *SciELO Preprints*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.901>
- Nussbaum, M. (2005). *El cultivo de la humanidad* (Juana Pailaya, trad.). Ediciones Paidós Ibérica.
- Nussbaum, M. (2009). Educação para o Lucro, Educação para a Liberdade. *Revista Redescrições – Revista Online do GT de Pragmatismo e Filosofia Norte-Americana*, 1(1).
- Nussbaum, M. (2015). *Sem fins lucrativos - Por que a democracia precisa de humanidades* (Fernando Santos, trad.). WMF Martins Fontes.
- OMS - Organização Mundial da Saúde. (2022). Informe mundial sobre salud mental: Transformar la salud mental para todos. <https://www.who.int/es/publications/i/item/9789240050860>
- ONU. Declaração do Milênio - PNUD <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>
- Orellana, J. D. Y., Cunha, G. M. da, Marrero, L., Moreira, R. I., Leite, I. da C., & Horta, B. L. (2021). Excesso de mortes durante a pandemia de COVID-19: subnotificação e desigualdades regionais no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(1). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00259120>



- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. (2005). Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. UNESCO. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf
- Passos, V. M. de A., Brant, L. C. C., Pinheiro, P. C., Correa, P. R. L., Machado, I. E., Santos, M. R., Ribeiro, A. L. P., Paixão, L. M. M., Pimenta Junior, F. G., Souza, M. de F. M. de, & Malta, D. C. (2021). Maior mortalidade durante a pandemia de COVID-19 em áreas socialmente vulneráveis em Belo Horizonte: implicações para a priorização da vacinação. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 24. <https://doi.org/10.1590/1980-549720210025>
- Pires, R. R. C. (org.). (2019). *Implementando Desigualdades - Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas*. Ipea.
- Plan International Brasil. (2021). Morte de meninas indígenas reflete cenário de desigualdade. <https://plan.org.br/noticias/morte-de-meninas-indigenas-reflete-cenario-de-desigualdade/>
- Porto, D., & Garrafa, V. (2005). Bioética de intervenção: considerações sobre a economia de mercado. *Revista Bioética*, 13(1). https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/96/91
- Rago, M., & Veiga-neto, A. (Orgs.). (2019). *Para uma vida não fascista* (Coleção Estudos Foucaultianos). Autêntica Editora.
- Sachs, J. (2006). *El fin de la pobreza*. Edit Debate.
- Santos, K. O. B., Fernandes, R. de C. P., Almeida, M. M. C. de, Miranda, S. S., Mise, Y. F., & Lima, M. A. G. de. (2020). Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. *Cadernos De Saúde Pública*, 36(12). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00178320>
- Schmidt, B., Noal, D. S., Melo, B. D., Freitas, C. M., Ribeiro, F. M. L., & Passos, M. F. D. (2021). Saúde mental e atenção psicossocial a grupos populacionais vulneráveis por processos de exclusão social na pandemia de Covid-19. En G. C. Matta, S. Rego, E. P. Souto, & J. Segata (eds.), *Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia* (pp. 87-97). Editora FIOCRUZ. <https://doi.org/10.7476/9786557080320.0007>
- Scott, J. B., Abreu Prola, C. de, Cardoso Siqueira, A., & Rossato Pereira, C. R. (2018). O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia em Revista*, 24(2), 600-615. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2018v24n2p600-615>
- Sen, A. (2008). *Desigualdade reexaminada* (Ricardo Doninelli Mendes, trad., 2.ª ed.). Record.
- Sen, A. (2010). *Desenvolvimento como Liberdade*. Companhia das Letras.
- Silva, E. C. de A. (2018). Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, (133). <https://doi.org/10.1590/0101-6628.155>
- Silva, T. A., Silva, A. S., Filho, I. E. M., Nery, A. A., & Vilela, A. B. A. (2020). (Re)Visitando la reforma psiquiátrica brasileña: perspectivas en un escenario de retroceso. *Avances en Enfermería*, 38(3), 380-386. <https://doi.org/10.15446/av.enferm.v38n3.82440>
- Siqueira-Batista, R., & Schramm, F. R. (2005). A saúde entre a iniquidade e a justiça: contribuições da igualdade complexa de Amartya Sen. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1), 129-142.
- Trezzi, C. (2021). A educação pós-pandemia: uma análise a partir da desigualdade educacional. *Dialogia*, (37), 1-14, e18268. <https://doi.org/10.5585/dialogia.n37.18268>



- UNFPA. (1976). *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*. http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf
- UNICEF. (2018). Pobreza na infância e na adolescência. <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia>
- United Nations Development Programme. (2020). Relatório do Desenvolvimento Humano 2019 Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2019>
- Viana, A. L. Á., & Baptista, T. W. F. (2012) Análise de Políticas de Saúde. En L. Giovanella, S. Escorel, L. V. C. Lobato, J. C. Noronha, & A. I. Carvalho (eds.), *Políticas e sistemas de saúde no Brasil* (2.ª ed., pp. 59-87). Editora FIOCRUZ. <https://doi.org/10.7476/9788575413494.0005>
- Vieira, A. B. D., Monteiro, P. S., & Silva, A. L. da. (2021). Iniquidades sociais em tempos de pandemia de covid-19: uma reflexão. *Revista Bioética*, 29(3). <https://doi.org/10.1590/1983-80422021293481>